



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 – RP (ADESÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.050192/2018-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, 8º E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ n.º 6.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial – Resende/RJ, neste ato representada por sua REPRESENTANTE, Srª ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade n.º, expedida pela /, CPF n.º 608.499.080-00.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/04/2020 até 26/04/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTÔNIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A empresa EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.850.903/0001-31.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e proposta nº 11448.5560001/18-004 SISMOB.

VIGÊNCIA: 11/04/2020 A 31/12/2020

DATA DO ADITIVO: 10/04/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A empresa CICERO DOS SANTOS SOUSA 03635801313, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.776.570/0001-64.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí – PI, para o exercício de 2020.

VIGÊNCIA: 11/04/2020 A 31/12/2020

DATA DO ADITIVO: 10/04/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 008/2020
Tomada de Preços nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Júlio Borges-PI, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do Processo Licitatório nº 008/2020, modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia civil para implantação do sistema de abastecimento d'água nas localidades Barra do Riacho, Boqueirão, Vogado e Caroara–Município de Júlio Borges, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa Pedro Guida Neto-Me, CNPJ: 16.582.784/0001-43.

Júlio Borges-PI, 07 de maio de 2020

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para implantação do sistema de abastecimento d'água nas localidades Barra do Riacho, Boqueirão, Vogado e Caroara–Município de Júlio Borges.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº: 020/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento geral que, após julgamento, adjudicação e homologação em 07/05/2020, pelo Prefeito Municipal de Júlio Borges, da referida licitação, declaro vencedora do certame, a Empresa Pedro Guida Neto-Me, estando assim, apta a contratar o objeto do presente certame com o órgão.

Júlio Borges, 07 de maio de 2020

Karlean Rocha do Nascimento
Presidente da CPL